



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 324

Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor Administrativo no quadro de servidores da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Diretor Administrativo, no quadro de servidores da Câmara Municipal, de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único – As atribuições do cargo a que se refere este artigo consiste basicamente na administração da secretaria da câmara, execução orçamentária, financeira e recursos humanos, sem prejuízo de outras eventualmente fixadas por Portaria da Mesa.

Artigo 2º - A fixação do respectivo vencimento será objeto de Lei Complementar, de autoria da Mesa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 29 de Maio de 2.012.

~~MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ~~
Presidente


ESPANA PERRINO HURTADO
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria